



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2026

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), referente ao biênio 2025/2027, de forma virtual pela plataforma Google Meet. A reunião contou com a presença dos seguintes participantes: a presidente Evelise Donizete Rosa e os conselheiros: Sônia Fiorini de Noronha, Maria Natália de Paula Corneta, Amanda Cristina Ribeiro, Lucas Vieira Dutra, Renata Martins, Larissa Maria Caetano, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Alexandro Bachiega Simões, Larissa de Vasconcellos Ledesma, Gabriel Antônio da Silva Pandori, Benedito Osvaldo Ramos, Rosenilda Alves Santos, Sonia Felipe e Valéria Aparecida Antônia. Justificaram ausência: Iovanca Fayeza Uala Borges, Daniella Navela Tomé, Francieli Marcondes, representante da ABRAPEC e Irmã Maria Luzia R. Menezes, representantes do Oratório Padre Donizete. Estiveram presentes ainda, como convidados: Imaculada Conceição Gomes Camargo, Carla Stivalli, representante do CIEE, Charlene Caroline da Silva Gonçalves, representante do Lar São José, Priscilla Gimenes Bernardes de Oliveira, representante do Lar Santo Antônio, Andreia Seguraço Bernardes do Nascimento, representante da Associação São Francisco – Casa Santa Bakhita, Cristiane Macedo Alves Correia, representante do Lar do Pequeno Vicente e a Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos, Jéssica Damaglio Camelo. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes e explicando a importância da pauta sobre as emendas parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais do município, com necessidade de aprovação pelo Conselho até o dia 15 de março, devido ao prazo estabelecido pelo sistema federal. Foi informado que, dado esse prazo, foi necessária a reunião extraordinária, em virtude de a ordinária ser posterior ao período, contudo Evelise salientou que a reunião do dia 19/03, seria mantida, conforme deliberado anteriormente. Dando prosseguimento, a presidente informou que cinco entidades foram contempladas



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

com recursos oriundos de emendas parlamentares, sendo necessária a deliberação do Conselho para posterior inserção da ata da reunião e da lista de presença no sistema do governo federal. Após essa etapa, há um prazo para o envio no sistema do Plano de Trabalho das entidades beneficiadas. Observou-se que o recurso é destinado especificamente à Política de Assistência Social, não devendo ser gasto com outros termos de colaboração que a entidade possa possuir. A conselheira Maria Natalia, esclareceu aspectos técnicos relevantes, como a classificação das emendas **GND3 (custeio) ou GND4 (investimento)**, informando que o uso indevido ou incorreto pode gerar a devolução do recurso. Complementou informando que a devolução de recurso impacta negativamente o município em possíveis futuras destinações parlamentares. Também salientou que a destinação do recurso é definida em âmbito federal, não cabendo alteração pelo município. Ressaltou ainda que as instituições precisam estar regularmente inscritas no CMAS e que, posteriormente, o plano de trabalho deverá ser inserido pela entidade via sistema próprio do governo federal. Evelise elencou os valores da seguinte forma: **APAE – R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais); **CAMID – R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) no total, sendo composta por uma emenda de *R\$100.00,00* (cem mil reais), outra de *R\$ 150.000,00* (cento e cinquenta mil reais) e uma de *R\$ 200.000,00* (duzentos mil reais); **Lar São José – R\$ 100.000,00** (cem mil reais); **Lar do Pequeno Vicente – R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e uma para a gestão do **Departamento de Assistência Social, de R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Houve questionamento da conselheira Valéria Antônio acerca de emendas destinadas ao Lar Santo Antônio e ao Lar São José, especialmente sobre recurso não utilizado conforme solicitado inicialmente. Maria Natalia esclareceu que a destinação e modalidade do recurso são definidas pelo parlamentar no sistema federal e que não há autonomia municipal para alterar a finalidade. Pontuou também que projetos de construção e reforma possuem restrições, além de que a não utilização do recurso pode prejudicar o município futuramente.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

A conselheira Valéria declarou ter compreendido os esclarecimentos. Após apresentar e explicar item por item, Evelise submeteu as emendas à apreciação do conselho, que deliberou e aprovou, de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Alexandro Bachiega Simões, primeiro secretário do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Evelise Donizete Rosa
Presidente do CMAS

Alexandro Bachiega Simões
Primeiro Secretário do CMAS